

A Autoridade de Trânsito do Estado do Paraná, condutores cujo Documento de Habilitação (D)

DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SU

01322704329 01614170680 02130779753

A íntegra deste edital encontra-se disponível em [www.detran.pr.gov.br](http://www.detran.pr.gov.br).

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**815682424**

Documento emitido em 13/12/2024 13:11:46.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11797 | 13/12/2024 | PÁG. 24

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

18 do Contran no que couber, NOTIFICA os

m até 30 dias da data de publicação desta:

momento através do endereço eletrônico:

**147571/2024**

## UEPG

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa

### EDITAL Nº 120-2024 – SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para instalar, configurar e customizar a plataforma Omeka S, incluindo a instalação de plugins específicos e treinamento da equipe na utilização do sistema, e o desenvolvimento de um módulo baseado em LLMs (Large Language Models).

**Valor:** R\$ 662.800,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais)

**Período de inscrição:** 13 de dezembro a 27 de dezembro de 2024.

Informações adicionais, assim como o Edital do processo de credenciamento poderá ser obtido no site <http://www.faupeg.org.br>.

Ponta Grossa, 12 de dezembro de 2024. Sinvaldo Baglie - Presidente da FAUEPG

**148193/2024**

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa

### EDITAL Nº 121-2024 – SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecer uma plataforma de software para gerenciamento de processos de digitalização, incluindo licenciamento, suporte, implantação, treinamento e consultoria. A plataforma deve ser capaz de lidar com diversos tipos de objetos digitais, como imagens, áudio, vídeo, modelos 3D, livros, documentos e outras obras manuscritas, e incorporar recursos de Inteligência Artificial para facilitar a transcrição, busca e relacionamento entre os registros.

**Valor:** R\$ 329.190,00 (trezentos e vinte e nove mil, cento e noventa reais)

**Período de inscrição:** 13 de dezembro a 27 de dezembro de 2024.

Informações adicionais, assim como o Edital do processo de credenciamento poderá ser obtido no site <http://www.faupeg.org.br>.

Ponta Grossa, 12 de dezembro de 2024. Sinvaldo Baglie - Presidente da FAUEPG

**148216/2024**

## FUNDEPAR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 – FUNDEPAR

**PROTOCOLO:** 22.872.493-9 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** FERNANDA MOTTA TORRES., **CNPJ** 28.044.340/0001-33.

**OBJETO:** a prorrogação dos prazos de execução e de vigência, a supressão e o acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais, a readequação do cronograma físico-financeiro e a alteração do valor do Contrato Administrativo nº 027/2024 – FUNDEPAR. **PRAZO:** Ficam restabelecidos e prorrogados por 90 (noventa) dias os prazos de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 027/2024, respectivamente, até a data de 02 de maio de 2025 e 29 de outubro de 2025. **VALOR:** o valor contratual passa a ser de R\$ 989.566,52 (novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 – Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa -339039 – Outros Serviços e Terceiros - PJ; Subitem da Despesa: 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Fonte de Recursos 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2024.

**148245/2024**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 642/2024 – FUNDEPAR

**PROTOCOLO:** 23.142.237-4 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** EQUISCOLA EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 81.045.981/0001-95.

**OBJETO:** Aquisição de Cadeira Giratória, cadeira fixa Espaldrar baixo, sem braço e Longarina tipo 2 e 3 lugares, com braço. **VALOR:** Valor total de R\$ 7.258.291,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Subitem da Despesa: 4490.5242 – Mobiliário em Geral; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2024.

**148029/2024**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024 – FUNDEPAR

**PROTOCOLO:** 23.054.807-2 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** PZA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.795.290/0001-35. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de execução e de vigência, a supressão e o acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais, a readequação do cronograma físico-financeiro e a alteração do valor do Contrato Administrativo nº 113/2024 – FUNDEPAR. **PRAZO:** cam restabelecidos e prorrogados por 90 (noventa) dias os prazos de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 113/2024, respectivamente, até a data de 22 de abril de 2024 e 19 de outubro de 2025. **VALOR:** O valor contratual passa a ser de R\$ 315.232,63 (trezentos e quinze mil reais e duzentos e trinta e dois mil e sessenta e três centavos). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 – Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa -339039 – Outros Serviços e Terceiros - PJ; Subitem da Despesa: 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Fonte de Recursos 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2024.

**148187/2024**

EXTRATO DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FUNDEPAR

REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024

No nono dia do mês de dezembro de 2024, às 14 horas no Gabinete da Presidência do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, situado à Rua dos Funcionários, 1323 – Cabral – Curitiba – Paraná, sob o registro no protocolo 22.750.195-2 foi realizada a 15ª reunião do conselho de administração do instituto paranaense de desenvolvimento educacional. Estiveram presentes: MARILEI DOS SANTOS MOREIRA, Chefe do Núcleo Fazendário Setorial, representando o Secretário de Estado da Educação/SEED e Presidente do Conselho de Administração do FUNDEPAR – RONI MIRANDA VIEIRA; LIZIANE RAAB DE FRANÇA, Chefe de Gabinete do Fundepar, representando a Diretora-Presidente do Fundepar ELIANE TERUEL CARMONA, LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA – Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA, representando o Secretário NORBERTO ANACLETO ORTIGARA da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA; MARIA INÊS PREVEDELLO – Assessora Técnica da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, representando o Secretário SANDRO ALEX DE OLIVEIRA da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL; LEONARDO MELO MATOS -Procurador do Estado, representando o Procurador Geral do Estado – LUCIANO BORGES e MARIA DE CECCO GAMBIM, em representação aos funcionários do Instituto FUNDEPAR. Também acompanharam a reunião: VIVIAN APARECIDA CISCATO CHUCHENE BONATTO, Analista de Gabinete do Fundepar e a Relatora da Ata, EDNA CRISTINA DOS SANTOS. A pauta era a apresentação e apreciação do Regulamento do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar em virtude de ajustes efetuado na minuta anteriormente já aprovada. Deliberações: Os Senhores Conselheiros deliberaram sob o contido no **Protocolo nº 20.832.736-4** - Regulamento do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, sendo conhecidas as alterações relatadas pela analista de Gabinete, os membros APROVARAM, por unanimidade o Regulamento do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar. Finalizadas a análise e a votação, a Sra. Marilei dos Santos Moreira, fez uso da palavra agradecendo a presença de todos nesta reunião, informando que a presente Ata será encaminhada via e-protocolo, para conferência e assinatura dos demais membros, e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Edna Cristina dos Santos, Analista de Gabinete, lavrei a presente Ata que foi lida e aprovada por todos os membros do Conselho de Administração do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar. Curitiba, 09 de dezembro de 2024 (Para o conteúdo integral acessar o e-protocolo 22.750.195-2).

**148062/2024**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 565/2024 – FUNDEPAR

**PROTOCOLO:** 22.695.174-1 **CONTRATANTE** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** LN Construtora de obras Ltda, inscrito